



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 685/2017 INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO : Construção de Identidade Étnica do Negro: estudos, debates e desafios para a promoção de direitos humanos e igualdade racial

O Diretor Geral do Câmpus Sertãozinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a prorrogação das inscrições para o **processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão referente ao Projeto de Extensão aprovado no edital nº 835/16 de SRT – Construção de Identidade Étnica do Negro: estudos, debates e desafios para a promoção de direitos humanos e igualdade racial**

1 – OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Sertãozinho, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- II. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2– DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;



- II. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus;
- III. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

| NOME PROJETO | COORDENADOR | ENTREVISTA | HORÁRIO | REQUISITOS |
|--|----------------------------|-------------|----------------|---|
| Construção de Identidade Étnica do Negro: estudos, debates e desafios para a promoção de direitos humanos e igualdade racial | Marília Guimarães Pinheiro | 14/setembro | 18H – SALA 321 | Requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Aluno do IFSP Sertãozinho, qualquer curso ou nível.• Dedicção de 20h semanais.• Imprescindível disponibilidade para atividades aos sábados de manhã.• Desejável conhecimento em produção e edição de vídeos.• Desejável conhecimento em ambiente EAD Moodle. |

Obs: Os projetos está disponível integralmente no site do IFSP Câmpus Sertãozinho.



4. DA QUANTIDADE DE VAGAS

Conforme previsto neste edital, a quantidade de vagas dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus, cuja política de gastos também poderá compreender outras demandas previstas na legislação vigente e orientações dos órgãos de controle da instituição, e externos a ela.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento do formulário online disponível do site do IFSP Sertãozinho : <https://goo.gl/fX74UY>
- II. Preferencialmente ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, que será divulgado no site do IFSP Sertãozinho.
- V. O aluno deverá se enquadrar no perfil de cada projeto conforme descrito no item 3 deste Edital.

6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de no mínimo 10 horas e de no máximo 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;



- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS E CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme informações no item 3 deste edital.

- 7.1 A critério do coordenador do projeto, o estudante poderá permanecer até o final do projeto, desde que: não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento; não tenha efetuado trancamento de matrícula e não seja aluno desistente do curso.

8. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- I. Conforme definido pela Portaria N° 347, de 20 de janeiro de 2014 , o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais; e de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais.
- II. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

9. DA INSCRIÇÃO

- I. Os interessados deverão preencher o formulário online para a inscrição disponível no site do IFSP Sertãozinho <https://goo.gl/fX74UY> de **05 a 12 de setembro de 2017** ;
- II. **As inscrições somente serão feitas pelo formulário online divulgado acima;**
- III. Alunos que já tenham sido contemplados em outros projetos de extensão, iniciação científica e monitoria não poderão se inscrever neste edital;
- IV. Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.



10. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

I. Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil extensionista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, envolvimento em ações de caráter voluntário, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares, e demais critérios estabelecidos pelos coordenadores dos projetos.

11. DAS ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- I. **A entrevista com a coordenadora do projeto ocorrerá dia 14 de setembro de 2017 das às 18h na sala A321**, e o resultado final será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **15 de setembro de 2017, com início das atividades no dia 16/09/2017**. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

12. PAGAMENTO

- I. O pagamento da bolsa é feito pela administração de cada Câmpus para onde o projeto foi aprovado, mediante a entrega dos relatórios mensais que cada bolsista deverá entregar ao Coordenador do projeto.
- II. Após a receber o relatório Mensal dos bolsistas do Câmpus, o Coordenador de Extensão deverá solicitar formalmente o pagamento junto a Administração do Câmpus, relatando o mês de referência, dados pessoais e bancários dos bolsistas e valor da bolsa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro de 10(dez) dias , comprovante de **conta corrente, em seu próprio nome**.
- II. Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus.

Eduardo André Mossin
Diretor Geral
(Original assinado)